



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 077/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 078/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA VICE-DERETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 079/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 008/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2021 - ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA.

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - ATO DE DISPENSA N.º 041/2021 - ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2021 - DISPENSA N.º 037/2021 - RENAN F FARIAS - ME.
- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2021 - DISPENSA N.º 036/2021 - MARÉ COMUNICACAO INTEGRADA LTDA ME.
- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021 - GUSTAVO SOARES FERREIRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 77/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidores para exercer função gratificada e dá outras providências”.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo, para exercerem função gratificada – FG1, na Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

JUSCILENE ALICE DE BRITO CASTRO; e
REJANE DA SILVA SANTOS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 29 março de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º 78/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia vice-diretores escolares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º. Ficam nomeados para os cargos de vice-diretor escolar das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

N.º	ESCOLAS	VICE-DIRETOR (A)	Nível	Classe	FGM (Função gratificada do Magistério)
1	Esc. Municipal Alice Sales Pereira	Iolanda Primo e Silva	III	E	FGM – 3
		Dêzyrê Moraes de Almeida	I	D	FGM – 3
2	Esc. Municipal Antônio Pereira da Silva	Dineia Maria Souza	III	E	FGM – 3
		Francisca Soares de Carvalho	II	D	FGM – 3
3	Esc. Municipal Dindinha Jove	Raquel Pereira Magalhães	I	E	FGM – 3
		Valdivino de Jesus	I	D	FGM – 3
4	Esc. Municipal José Braz Cavalcante	Nilda Rosário Primo	II	E	FGM – 3
		Manoel Messias Silva e Souza	II	E	FGM – 3
5	Esc. Municipal José de Oliveira Cunha	Valdete Rosa Costa	II	E	FGM – 3
6	Esc. Municipal Lindaura Brito de Assunção	Edna Farias castro Paes Landin	III	E	FGM – 3
7	Esc. Municipal Onelice Pinto Nascimento	Thaíse Silva Campolina	II	D	FGM – 3
8	Esc. Municipal Prof. Otávio Samuel dos Santos	Isabel Pinto da Silva	II	D	FGM – 3
09	Esc. Municipal PROINFANCIA Professora Alesandra Pereira de Souza	Marisa Soares Alves	II	E	FGM – 3
		Jussara Souza Santana	II	D	FGM – 3
10	Esc. Municipal São Francisco	Maria Aparecida Brito	II	E	FGM – 3
11	Esc. Municipal Francisco Reis	Maria Cristina Pereira da Silva	I	C	FGM – 3

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

12	Esc. Municipal João Pereira Pinto	Valeria Pereira Magalhães	II	D	FGM – 3
13	Esc. Municipal José Eduardo Vieira Raduan	Maria da Glória Dourado de Souza	II	E	FGM – 3
14	Esc. Municipal José Rodrigues de Brito	Viviane Mangabeira	II	D	FGM – 3
		Marivalda Pereira da Silva	II	C	FGM – 3
15	Esc. Municipal Luís Viana Filho	Amália Angélica Santana	I	E	FGM – 3
16	Esc. Municipal Nossa Senhora da Conceição	Sandra Rodrigues Miranda	II	D	FGM – 3
17	Esc. Municipal Nossa Senhora de Fátima	Maria Aparecida de Souza Barros	II	D	FGM – 3
18	Esc. Municipal Santa Luzia	Luciene da Conceição Silva	III	D	FGM – 3
19	Esc. Municipal São Jerônimo	Vanúzia Soares da Silva	III	D	FGM – 3
20	Esc. Municipal São José	Valmir Pereira dos Santos	II	D	FGM – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
 Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 79/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia coordenadores pedagógicos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de coordenador pedagógico das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

	ESCOLAS	NOME COORDENADOR (A)	Nível	Classe	FGM (Função Gratificada do Magistério)
01	Esc. Municipal Antônio Pereira da Silva	Elvenir Ramos Nascimento Moreira	II	E	FGM – 3
02	Esc. Municipal Dindinha Jove	Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães	II	D	FGM – 3
03	Esc. Municipal José Braz Cavalcante	Etelvina Soares da Cunha Santos	II	E	FGM – 3
04	Esc. Municipal José de Oliveira Cunha	Jeane Mangabeira Guedes	II	D	FGM – 3
05	Esc. Municipal Lindaura Brito de Assunção	Raquel da Silva Santos Pinto	I	E	FGM – 3
06	Esc. Municipal Onelice Pinto Nascimento	Lúcia Osório Ribeiro	II	D	FGM – 3
07	Esc. Municipal Prof. Otávio Samuel dos Santos	Edilene Pereira da Silva Santos	III	E	FGM – 3
08	Esc. Municipal Proinfancia Professora Alesandra P. de Souza	Gilene Ferreira Lima	III	E	FGM – 3
09	Esc. Municipal São Francisco	Marinez Pereira Carvalho	II	D	FGM – 3
10	Esc. Municipal João Pereira Pinto	Joana D'arc dos Santos Silva	II	C	FGM – 3
11	Esc. Municipal José Eduardo Vieira Raduan	Ione Pereira dos Santos	II	E	FGM – 3
12	Esc. Municipal José Rodrigues de Brito	Lucimara Santos Costa	II	D	FGM – 3
13	Esc. Municipal Luís Viana Filho	Joseilda de Almeida Dias	II	D	FGM – 3
14	Esc. Municipal Nossa Senhora da Conceição	João Batista Rodrigues da Silva	II	D	FGM – 3
15	Esc. Municipal Patrício Vieira Lima Esc. Municipal Francisco Pinto	Meire Luciani Prates Pinto da Silva	III	C	FGM – 3
16	Esc. Municipal Padre Manoel da Nóbrega	Alexandra Dourado da Silva	II	D	FGM – 3
17	Esc. Municipal Santa Efigênia	Maria Emília Sousa Cruz	II	E	FGM – 3
18	Esc. Municipal Santa Luzia	Sidney Vieira de Souza	III	C	FGM – 3

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

19	Esc. Municipal São Jerônimo	Joselina Dourado de Souza	III	D	FGM – 3
20	Núcleo de Atendimento da Educação Inclusiva - NAEIC	Valdiva Soares da Silva	I	D	FGM – 3
21	Escola Municipalizada Alice Sales Pereira	Josemar Costa Almeida			
22	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Maria Judite de Souza Gonçalves			
23	Escola Municipal São José	Cleuza Pereira de Souza			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 29 de março de 2021.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 08/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as previstas no art. 9º, inciso I, da Resolução 015/2000, considerando, ainda, a lei nº 751/97, e a resolução do FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Conselheiros indicados por suas categorias para comporem o COMAE, ficando assim composto:

- 1. Representantes do Poder Executivo:**
 - a. Titular: João Paulo Ferreira Lima Batista
 - b. Suplente: Dalvanice Santana Ribeiro
- 2. Representantes dos Docentes/Discentes:**
 - a. Titular: Yonara Viana Navarro de Oliveira
 - b. Suplente: Ivanildes Costa de Castro
 - c. Titular: Joana D'arc Ferreira de Brito Pinto
 - d. Suplente: Maria de Lourdes Nogueira Lopes
- 3. Representantes dos Pais de alunos;**
 - a. Titular: Sinara Sena Gonçalves
 - b. Suplente: Sebastião Farias dos Santos
 - c. Titular: Maria do Socorro Marques Pessoa
 - d. Suplente: Elenilza Tenório dos Santos Cerqueira
- 4. Representantes da Sociedade Civil;**
 - a. Titular: Lucivânia Ferreira Souza
 - b. Suplente: Jucinete Pereira de Souza da Silva
 - c. Titular: Raimunda Bezerra Lino
 - d. Suplente: Rosineide Gonçalves dos Santos

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

§ 1º - O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva;

§ 2º Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, data contada a partir da posse;

Art. 3º. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA. Em 17 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

*Republicado por erro formal.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 041/2021 de 29.03.2021, credor: ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA, CPF: 012.872.365-37. Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos.** Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vigência 29.03 a 31.12.2021 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 041/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA, CPF: 012.872.365-37, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 29 de Março de 2021.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Extrato de contrato

Contrato Administrativo: 046/2021.

Dispensa de licitação: 037/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia.

Contratado: **RENAN F FARIAS - ME**, nome fantasia Patoloko Soluções, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.079.362/0001-97, localizada à Rua Barão do Rio Branco, sn, Centro, cidade de Feira da Mata – Bahia, CEP 46.446-000.

Objeto: aquisição de cartuchos de tonners para as impressoras, destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias e departamentos deste município de Carinhanha-BA..

Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de julho de 2021.

Valor total bruto: R\$ 15.732,50

Dotação orçamentária: 05.01-Secretaria Munic. de Administração, Planejamento e Fazenda: 2017 – Manutenção da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento. 06.01-Secretaria Municipal de Educação: 2098 – Manutenção do Ensino Básico. 08.01-Fundo Municipal de Saúde: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar; 2069 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica; 2070- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2080 – Vigilância em Saúde – ECD; 2303 – Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU.10.01-Fundo Munic. de Direitos da Cidadania e Prot. Social: 2057 – Manutenção do FMAS; 2087 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD; 2286 – Proteção Social Básica – SCFV; 2304 – Proteção Social Especial – CREAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Extrato de contrato

Contrato Administrativo: 045/2021.

Dispensa de licitação: 036/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia.

Contratado: **MARÉ COMUNICACAO INTEGRADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.164.096/0001-38, localizada à Rua Dr José Borges de Barros, 305, centro, Ipiaú – Bahia, CEP 45.570-000.

Objeto: “Prestação de serviços de consultoria em comunicação, para elaboração da identidade visual do governo – gestão 2021”.

Vigência: 10 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.

Valor total bruto: R\$ 17.540,66

Dotação orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito. 2015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 00 – Recursos Ordinários - PM





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Extrato de contrato

Contrato Administrativo: 047/2021.

Dispensa de licitação: 038/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia.

Contratado: **GUSTAVO SOARES FERREIRA**, 05076103506, nome fantasia Suprema Papelaria, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.146.979/0001-22, localizada à Avenida Santo Antônio, sn, Centro, cidade de Carinhanha – Bahia, CEP 46.445-000.

Objeto: aquisição de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias e departamentos deste município de Carinhanha-BA..

Vigência: 12 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.

Valor total bruto: R\$ 6.785,10

Dotação orçamentária: 05.01-Secretaria Munic. de Administração, Planejamento e Fazenda: 2017 – Manutenção da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento. 06.01-Secretaria Municipal de Educação: 2098 – Manutenção do Ensino Básico. 08.01-Fundo Municipal de Saúde: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar; 2069 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica; 2070- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2080 – Vigilância em Saúde – ECD; 2303 – Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU.10.01-Fundo Munic. de Direitos da Cidadania e Prot. Social: 2057 – Manutenção do FMAS; 2087 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD; 2286 – Proteção Social Básica – SCFV; 2304 – Proteção Social Especial – CREAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/97CE-1F6A-FC69-5830-EC37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97CE-1F6A-FC69-5830-EC37



Hash do Documento

bf5db072f0af725d4387e12e57cb3f511e82a048d6fd341b21b85f2d2fc27ba

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/03/2021 16:44 UTC-03:00